

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2025 = NOTA DE EMPENHO Nº 000629

P.L.	83/2025	Dispensa de Licitação nº 67/2025
------	---------	----------------------------------

OBJETO	Contratação de serviço de mão de obra de vidraceiro
--------	--

Este instrumento tem origem no processo acima referenciado, autorizado por decisão fundamentada pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas ditadas pela Lei nº 14.133 de 2021, estando a ela, de forma total e plena vinculada, observando o seguinte:

- O regime de execução será a empreitada por preço do item;
- Dotação Orçamentária – 01.02.01.031.2040.2709.33390390000;

DADOS DO CONTRATANTE

Qualificação	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS , pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Rua Domingos L'Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo do município de Sete Lagoas/MG.
Representante	Ivan Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão advogado, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

DADOS DA CONTRATADA

Qualificação	VIDRACARIA MINAS GERAIS LIMITADA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 24.994.154/0001-04, com sede e administração na Rua: Paulo Frontim nº 399, Bairro: Centro, Município de Sete Lagoas/MG.
--------------	--

DESCRIÇÃO DO OBJETO

QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	SERVIÇO DE MUDANÇA DE VIDRO, INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO VENEZIANA E INSTALAÇÃO DE VIDROS NA PORTA DE ENTRADA PRÓXIMO AO ESTACIONAMENTO - SOLICITAÇÃO: 130529	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS)			R\$ 2.070,00

DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL / FATURA

Nome	Sete Lagoas Câmara Municipal	CNPJ	19.781.236/0001-30
Endereço	Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG – CEP 35700-177	Telefone	(31) 3779-0000
Prazo de Entrega	O objeto deste instrumento deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento dessa Ordem de Serviço.		
Prazo de Pagamento	A Câmara Municipal efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal juntamente com os documentos que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista.		

Sete Lagoas/MG, 02 de setembro 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG
Darlan Eduardo de Souza Lima – Gerente Patrimônio

VIDRACARIA MINAS GERAIS LIMITADA - EPP